



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0395/2025**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 0275/2025 – GMS Nº 2502/2025
PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA
DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE
CURITIBA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO
PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A
EMPRESA RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

Protocolo: 24.235.349-8

Para fins de reajuste do valor do Contrato nº 0275/2025 – GMS Nº 2502/2025, referente à prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda das unidades penais da Regional de Curitiba, firmado entre o **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa **RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, tendo em vista o acréscimo no valor do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: art. 170, § 6.º do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.
2. Valor diário atual: R\$ 159.874,19 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos);
3. Percentual total de reajuste de 5,23% - IPCA, acumulado de 12 meses, mês de referência Julho/2025.
4. Novo valor diário: **R\$ 168.152,17 (cento e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e dezessete centavos)**, contados a partir da data-base de 02/08/2025, conforme memória de cálculo inserida às fls. 55, do protocolo referido, e conforme tabela a seguir:

LOTE 03
Casa de Custódia de Piraquara - CCP Colônia Penal Agroindustrial - CPAI Penitenciária Feminina do Paraná - PFP Centro de Integração Social de Piraquara - CIS Refeitório complexo Piraquara, área externa – Divisão de Operações de Segurança



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0395/2025**

Penitenciária Estadual de Piraquara 1 – PEP 1 Casa de Custódia de São José dos Pinhais - CCSJP Penitenciária Central de Estado / Unidade de Progressão - PCE-UP Penitenciária Estadual de Piraquara 2 - PEP II Penitenciária Estadual de Piraquara - PEP III Penitenciária de Integração Social de Piraquara - PISP Penitenciária Central do Estado / Unidade de Segurança – PCE-US						
DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR DIÁRIO ATUAL	ÍNDICE IPCA JUL/2025	NOVO VALOR UNITÁRIO	NOVO VALOR TOTAL
DESJEJUM	10735	R\$ 1,73	R\$ 18.571,55	5,23%	R\$ 1,82	R\$ 19.537,70
ALMOÇO	10832	R\$ 6,57	R\$ 71.166,24	5,23%	R\$ 6,91	R\$ 74.849,12
JANTAR	10620	R\$ 6,57	R\$ 69.773,40	5,23%	R\$ 6,91	R\$ 73.384,20
LANCHE DA NOITE	363	R\$ 1,00	R\$ 363,00	5,23%	R\$ 1,05	R\$ 381,15
TOTAL		R\$ 15,87	R\$ 159.874,19		R\$ 16,69	R\$ 168.152,17

VALOR DIÁRIO UNITÁRIO ATUAL	R\$ 15,87
NOVO VALOR DIÁRIO UNITÁRIO	R\$ 16,69
VALOR DIÁRIO TOTAL ATUAL	R\$ 159.874,19
NOVO VALOR DIÁRIO TOTAL	R\$ 168.152,17
VALOR TOTAL ATUAL PARA 365 DIAS	R\$ 58.354.079,35
VALOR DO REAJUSTE PARA 365 DIAS	R\$ 3.021.462,70
NOVO VALOR TOTAL PARA 365 DIAS	R\$ 61.375.542,05

5. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.
6. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio;
 - 6.1 Os valores referentes ao período compreendido entre a data-base e a data da assinatura do presente Termo serão apurados mediante procedimento próprio.
7. As despesas referentes correm a conta da dotação orçamentária 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fontes: 500 e 501.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

**CEL. QORR PM HUDSON LEÔNIO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Documento: **039520251TAPRISOTOLANDIAINDUSTRIAECOMERCIODEALIMENTOSLTDA.Contraton275_2025DEPPEN24.235.3498.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 22/09/2025 11:07.

Inserido ao protocolo **24.235.349-8** por: **Juliana Viana Linero** em: 22/09/2025 10:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6a3ff7d117ff4a46e783e0b38b4feeac.